



**PORTARIA N.º 0725/2021-GP/IPMB**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial nos autos do Processo nº 0811598-86.2021.8.14.0301 – 1ª Vara de Fazenda Pública de Belém e Proc. nº 2021.07.21251 P, e;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º458/2021 /PROJUR/IPMB.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o benefício de **PENSÃO**, por morte do ex-servidor MANOEL PAIXÃO ANTUNES, ocorrida em 20/09/2020, cf. Certidão de Óbito nº 0182962 10; matrícula nº 0163724-024, aposentado desta PMB, conf. Portaria nº 0743/2015-GP/IPMB, a sua companheira **RUTH DOS ANJOS NASCIMENTO**, CPF nº 779.893.257-72; benefício este a ser concedido a partir da data de 18/05/2021, conforme ciência da decisão judicial, com fundamento nos artigos 1 e 2º da Lei Municipal nº 8.466/2005, c/c arts. 1º, e 2º, III, da Lei Municipal nº 9.448/2019, observando-se o que dispõe o Art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com o pagamento mensal atualizado no valor total atualizado de **R\$ 3.182,04** (três mil, cento e oitenta e dois reais e quatro centavos), sendo a única beneficiária.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 03 de setembro de 2021.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB